



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4413

SUPLEMENTO

Ji-Paraná (RO), 30 de dezembro de 2024

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO COMPLEMENTAR.....PÁG. 01

EXTRATO CONTRATO COMPLEMENTAR

MÊS DE DEZEMBRO 02

COMPLEMENTAR

CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N. 107/PGM/PMJP/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-14264/2024-SEMAD. **CONTRATADA:** EMPREL EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação n. 018/SUPECOL/PMJP/202. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa especializadas em Licenças CONECTA Enterprise Starter na modalidade subscrição, para atender a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná **VALOR:** R\$ 50.256,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da última assinatura **FORO:** Comarca de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 008/FC/PGM/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-250/2018 - Fundação Cultural. **OBJETO:** TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 008/FC/PGM/2021. **CONTRATADA:** BRASIL SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** locação de imóvel, para atender a Escola de Música Walter Bártoli e a administração da Fundação Cultural, localizado na Avenida Brasil, nº 1305, bairro Nova Brasília, 2º Distrito, Ji-Paraná/RO, com área construída de 721,02 m². **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar do dia 27 de dezembro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

TERMOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO N.058/PGM/PMJP/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-11799/2024 / 5-14583/2024 - SEMUSA/SEMPAN. **OBJETO:** TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N. 058/PGM/PMJP/2024. **CONTRATADA:** JVF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** reforma do Centro de Referência em Atenção Materna Infantil - CREAMI, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços. **PRAZO/EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, a contar do dia 03 de janeiro de 2025. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PRIMEIRO ADITIVO CREDENCIAMENTO N. 004/PGM/PMJP/2024

CRENCIANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CRENCIADO:** CLINICA MÉDICA DEPIERI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4224/2023 (principal) e 1-16938/2023-SEMUSA 004/PGM/PMJP/2024. **OBJETO:** serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico especialista, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 05 de janeiro de 2025. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRO ADITIVO CREDENCIAMENTO N. 058/PGM/PMJP/2023

CRENCIANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CRENCIADO:** ATM SAUDE ESPECIALIZADA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4224/2023 (principal) e 1 15631/2023-SEMUSA. **OBJETO:** serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2025. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

ERRATAS

Processo Administrativo n. 1-15324/2023 - SEMUSA

Em razão do erro material constatado na confecção do Contrato N. 102/PGM/PMJP/2023, apresentamos a seguinte correção:

Onde se lê:

[...]

... tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 1-15324/2024 - SEMUSA [...]

Leia-se:

[...]

... tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 1-15324/2023 - SEMUSA [...]

Processo Administrativo n. 1-4224/2023 (principal) e 1-12214/2023 - SEMUSA

Em razão do erro material constatado na confecção do Primeiro Aditivo ao Contrato de Credenciamento N. 027/PGM/PMJP/2023, apresentamos a seguinte correção:

Onde se lê:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento prorroga o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2025.

Leia-se:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento prorroga o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Ji-Paraná/RO, 30 de dezembro de 2024.

RODRIGO SAMPAIO SOUZA
Procurador Geral do Município





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato	Complementar Dezembro/2024	30/12/2024
ID: 1493246		Processo
CRC: 282EFE19		
Processo: 0-0/0		Documento
Usuário: ADRIELLY FERNANDES LOPES		
Criação: 30/12/2024 16:10:39	Finalização: 30/12/2024 16:10:39	
MD5: C8D50F73C4D123DD62805D2DC56FA772		
SHA256: 74A39606206492FDF84B52710F2731029DDBB2972A01A9337150E758AA7EF881		

Súmula/Objeto:

Complementar referente ao mês de dezembro/2024.

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 73	30/12/2024	1493244
--------------	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

RODRIGO SAMPAIO SOUZA	PROCURADOR GERAL	30/12/2024 16:23:01
-----------------------	------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1493246 e o CRC 282EFE19.



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**

Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Rodrigo Sampaio de Souza
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Relrisson de Souza Soares
Secretaria Municipal de Saúde

Ewerton Aurélio de Souza Guedes
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Joanita Freitas do Nascimento Gonçalves
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Ison Moraes de Oliveira
Controladoria Geral do Município

Eliane Santos Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Amauri Benedito
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Elecimar Batista da Silveira
Secretaria Municipal de Educação

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gileno Cerqueira Santos
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos Interina

Renato de Moura Sutile
Fundação Cultural

Edson de Souza Stefanello
Secretário Municipal de Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Adeilson Francisco Pinto da Silva
Superintendência de Compras e Licitações

Édison Fidelis de Souza
Corregedoria Geral do Município

Wilson Neves de Oliveira
Coordenadoria de Comunicação Social Interina